



## **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017**

### **DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao **Item nº 28 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 25/2017**, DECLARO, conforme o sítio eletrônico do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)), que existe APENAS uma determinação referente ao 3 (três) últimos exercícios, que derivou-se do Processo nº 16100305-9, no qual recomenda a implantação da unidade de sistema de controle interno para aperfeiçoar os controles de gastos com uso de frota de veículos e de deslocamento.

Diante disso, DECLARO que a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA promoveu a implantação do sistema de gestão interna, mediante a contratação de empresa especializada em controle de abastecimento de combustíveis (TICKET SOLUÇÕES HDFG T S/A), bem como contratou empresa especializada em monitoramento de veículos por GPS (VISION NET LTDA EPP), que está sendo implantada de acordo com o cronograma.

Caruaru, 08 de fevereiro de 2018.

**Hermes José de Melo**  
Diretor Presidente da DESTRA